



Fundo de Previdência Municipal Umuarama

FPMU



ATA Nº 92/2020

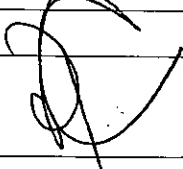
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos doze dias do mês de junho de 2020, às 16h00min (dezesesseis horas), realizada reunião com os membros do Conselho Administrativo, para informar aos Conselheiros que de acordo com §2º do artigo 9º da Lei Federal nº 173/2020 de 27/05/2020, o poder Executivo enviou a Câmara Municipal para aprovação o Projeto de Lei nº 05/2020 de suspensão dos repasses dos meses de junho até dezembro de 2020, das contribuições previdenciárias do Município de Umuarama para o FPMU referente a parte patronal e parcela mensal do valor do aporte, totalizando as parcelas suspensas no valor aproximado de R\$ 11.000.000,00. Os valores temporariamente não repassados serão devolvidos ao FPMU após 1º de janeiro de 2022 parcelado em 48 vezes. Os valores não repassados ao FPMU - RPPS somente poderão ser utilizados apenas nas ações de saúde, assistência social e na preservação da atividade econômica, renda e emprego. Após a publicação da nota técnica do Ministério da Previdência referida legislação deverá seguir as normas da nota técnica. Nada mais havendo para tratar, encerrou a presente Ata, sendo assinada por todos presentes.

Suplentes	
Gabriela Caetano Pereira	
Salvador Meireles de Almeida	

IV – Representantes dos Servidores Aposentados;

Titular	
Paulo Cesar da Silva	

Suplente	
Santos Urbano	



MÊS: JUNHO - EXTRAORDINÁRIA - 2020.

15/06/20

Representantes do Conselho Administrativo - 2019/2021

I - Representantes do Poder Executivo;

Titulares	
Claudecir Luis de Oliveira	
Anderson Martins Rocha	

Suplentes	
Gislaine Alves Vieira	
Juvani Cirino Gonçalves	

II - Representantes do Poder Legislativo;

Titulares	
Cassia Patricia Missorelli Perez Ungaro	

Suplentes	
Simone Aparecida de Freitas	

III - Representantes dos Servidores Efetivos Ativos;

Titulares	
Sandra Silva	
Ligia Strugala Bezerra Ferreira	